

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 7.582, DE 2006

Institui a concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação e pós-graduação aos membros dos órgãos de segurança pública constantes do art. 144 da Constituição Federal.

Autor: Deputado **JOSÉ OTÁVIO GERMANO**

Relator: Deputado **JOAQUIM BELTRÃO**

REFORMULAÇÃO DE VOTO

Em reunião realizada no dia 18 de junho próximo passado, reformulamos a apresentação do nosso VOTO, após ouvirmos a ponderação de vários Parlamentares ao longo do período em que esse Projeto de Lei esteve na Pauta das reuniões ordinárias desta Comissão de Educação e Cultura.

Estamos convencidos de que a concessão de bolsas de estudo em cursos de graduação e pós-graduação aos membros da segurança pública já está contemplada pelo Fundo Nacional de Segurança Pública – FNSP, instituído pela Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001 e alterado pela Lei nº 10.746, de 10 de outubro de 2003, em seu art. 4º, I, o qual afirma que: *O FNSP apoiará projetos na área de segurança pública destinados dentre outros a, reequipamento, treinamento e qualificação das polícias civis e militares, corpo de bombeiros militares e guardas municipais.*

Pela razão exposta declinamos da apresentação do Substitutivo que tinha por finalidade adequar o projeto em análise à legislação em vigor, e conseqüentemente, rejeitamos o PL N.º 7.582, de 2006, que só

poderia ter sido aprovado nos termos daquele Substitutivo, o qual perdeu sua oportunidade.

Sala da Comissão, em 19 de junho de 2008.

Deputado **JOAQUIM BELTRÃO**
Relator